



## Edital NPPDI 02/2024 – Cine Direitos Humanos Seleção de Extensionistas

O Cine Direitos Humanos, ação de extensão vinculada ao Núcleo de Pesquisas e Práticas em Direito Internacional (NPPDI/CNPq), da Universidade Federal de Santa Maria, informa por meio deste edital a abertura das inscrições para a seleção de alunos interessados em ingressar no projeto.

### 6. Do Cine Direitos Humanos

A ação de extensão “Cine Direitos Humanos” faz parte do programa de extensão “As fronteiras do direito: a permeabilidade das fontes normativas internacionais na esfera local” e parte da constatação que a consciência popular do direito internacional dos direitos humanos apresenta sérias deficiências. Nesse sentido, o projeto pretende promover sessões públicas de cinema seguidas de debates sobre direitos humanos e relações internacionais, para estimular a percepção das consequências locais do direito internacional. Tendo como público alvo toda a comunidade acadêmica da UFSM quanto à comunidade e movimentos sociais, a abordagem deverá ocorrer sobre a forma de problemas. Atualmente, as ações ocorrem junto às escolas municipais de Santa Maria que oferecem Ensino de Jovens Adultos.

O Cine Direitos Humanos atua em ciclos anuais de ações junto às escolas parceiras. Sendo assim, faz-se necessário a pesquisa e produção de materiais didáticos audiovisuais e textuais, curadoria dos filmes a serem exibidos, divulgação e produção de conteúdo para redes sociais e sites, bem como a revisão periódica da identidade visual do projeto, e, por fim, auxílio na formação contínua da/os participantes do projeto, para capacitá-la/os internamente, e, externamente, para as atividades com as escolas.

### 2. Da estrutura do Projeto

O projeto conta com 4 comitês para contemplar as demandas do projeto. A/os estudantes deverão manifestar interesse em duas das quatro áreas disponíveis no formulário de inscrição, sendo elas:

*Comitê de Comunicação:* responsável pela comunicação com as escolas parceiras, produção midiática, de materiais de marketing e pela divulgação do projeto, bem como a divulgação das ações desenvolvidas e elaboração de relatórios de atividades;

*Comitê de Curadoria:* responsável pela curadoria e sistematização das produções audiovisuais, seleção dos eixos temáticos, adaptação das obras e organização dos gêneros, temas e estilos, além de atualização constante do acervo;

*Comitê de Produções:* responsável pela elaboração de documentos, cartilhas, elementos textuais, apresentações e materiais diversos;

*Comitê de Formação:* responsável pela formação interna da/os extensionistas do projeto, na busca pela capacitação continuada que a/os fornecerá as habilidades necessárias para atuar de forma mais precisa junto à comunidade e também pela formação externa, desenhando o conteúdo programático das ações nas escolas. O Comitê de Formação atuará em conjunto com o Comitê de Produções;



2.1 Além de atuar em Comitês específicos, conforme interesse demonstrado no formulário de inscrição e demanda interna do projeto, os membros ainda serão responsáveis por participar nas sessões ao longo do ano, contribuindo com as ações e apresentações nas escolas.

### 3. Dos requisitos da/os candidata/os

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação na Universidade Federal de Santa Maria;

3.2 Ter disponibilidade mínima de 4 horas semanais para desempenhar atividades do projeto;

### 4. Das vagas em oferta

Comitê	Número de vagas disponíveis
Comitê de comunicação	3 vagas
Comitê de Curadoria	3 vagas
Comitê de Produções	3 vagas
Comitê de Formação	3 vagas

### 5. Da inscrição e cronograma do processo seletivo

Atividade	Período
Inscrições	31 de março a 12 de abril de 2024
Entrevista com a coordenação	15 de abril de 2024
Publicação do resultado final	15 de abril de 2024

A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá em formulário eletrônico (disponibilizado por meio do link: <https://forms.gle/NRxGjkWdVv8pSMEGA>) no qual a/o estudante terá a oportunidade de demonstrar seus interesses e conhecimentos em relação ao projeto.

A segunda fase, também de caráter eliminatório, consistirá em entrevista com a coordenação do projeto, em dia e horário acordado entre ambas as partes, nos dias supracitados.

### 6. Dos critérios de avaliação e seleção da/os candidata/os



6.1 Serão critérios de avaliação e seleção:

Comprometimento;  
Disponibilidade;  
Interesse e vontade;  
Proatividade e inovação;

6.2 Estão automaticamente desclassificados a/os candidatos que não comparecerem a segunda fase do processo seletivo (entrevista com o coordenador);

## 7. Das disposições gerais

O processo de seleção e suas fases poderão, a qualquer momento, por decisão interna ou por motivo de interesse do público, alteradas e/ou remanejadas. Neste caso, a comunidade acadêmica e demais interessada/os serão devidamente informada/os com antecedência.

Santa Maria, 31 de março de 2024.



Prof. Dr. Ademar Pozzatti  
Coordenador do Projeto Cine Direitos Humanos